



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 127

Concede licença a servidora **NEUSA DO PRADO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **NEUSA DO PRADO DE SOUZA**, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular de 20 horas semanais, nos termos do processo nº 1242/93, devidamente tramitado, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 01.04.93 à 01.04.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de Abril de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

SECRETARIA

SECRETARIA

Revogado Conforme
Port. Nº 022, 94
[Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/05/1993
DE Nº 5.994
UMUARAMA, 05/05/1993
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO